

ANEXO V DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Eros Cesar Ramos Junior**, portador(a) do RG n.º **1.796.667-1 SEJUSP/MT** e do CPF n.º **930.197.0001-59**, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 003/2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa: **Impacto Network Internet Ltda**, CNPJ: **20.678.478/0001-82**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Apiacás-MT, 05 de abril de 2023

FIRMA CONFERIDA

Solange Fernandes Baliero Ramos

Solange Fernandes Baliero Ramos

CPF n.º 009.468.661-04

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cartório do 2º Ofício da Comarca de Apiacás-MT

Fone/Whatsapp: (66) 3593-1122 - E-mail: cartorioapo@hotmail.com
Cláudio Hedney da Rocha - Notário e Registrador

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:

SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS

Dou fé. Apiacás - MT, 05 de Abril de 2023

Selo: BWS43932 Valor 8,40 | Cod.Ato 22

Em testº *[assinatura]* da verdade.

BRUNO NUNES COSTA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

P

Julia

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1927934306

NOME	
EROS CESAR RAMOS JUNIOR	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	
17966671 SEJUDP MT	
CPF	DATA NASCIMENTO
930.197.001-59	22/01/1983
FILIAÇÃO	
EROS CESAR RAMOS	
FATIMA XAVIER FARIAS RAMOS	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB.	PD
Nº REGISTRO	VALIDADE
02059104372	24/10/2024
1ª HABILITAÇÃO	
05/11/2001	

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO
ALTA FLORESTA, MT	05/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26641443865

MT642464847

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL
 10 / 01 / 23





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

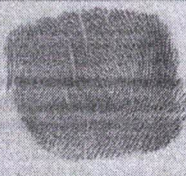


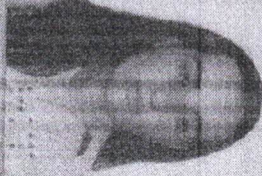
Número
009.468.661-04

Nome
SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS

Nascimento
21/12/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE APÊLDO VIMBES DE RIMA


CURSO: IDENTIFICAÇÃO



Solange Fernandes Baliero Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 1478931-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/04/2015

NOME SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS

FILIAÇÃO ALVINO FERNANDES BALIERO

ILMA BENEDITA DE ALMEIDA BALIERO

NAT. PARANÁ PR 21/12/1981

DOC. CACEM C. CACEM. TERM. 0243 LIV. 0002 FLS. 434

APIACAS-MT

CPF 009.468.661-04

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE
COM ORIGINAL
10 / 03 / 23
J

A M Julia



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201592063

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2069536062

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

APIACAS

Local

18 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julia

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.122-3	MTN2069536062	18/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
930.197.001-59	EROS CESAR RAMOS JUNIOR
959.999.901-06	LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS
009.468.661-04	SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE IMPACTO NETWORK
INTERNET LTDA**

EROS CESAR RAMOS JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 22/01/1983, filho de Eros Cesar Ramos e Fatima Xavier Faria Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 1796667-1 expedida pela SEJSP/MT e CPF nº 930.197.001-59, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, CEP 78595-000, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso; e **LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 03/02/1984, filho de Eros Cesar Ramos e Fatima Xavier Faria Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 1796584-5 expedida pela SSP/MT e CPF nº 959.999.901-06, residente e domiciliado Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, CEP 78595-000, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, únicos sócios da Sociedade Limitada **IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201592063 na data de 18/07/2014, com sede na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, CEP 78595-000, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.678.478/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida neste ato coma sócia, ingressando na sociedade, **SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 21/12/1981, filha de Alvino Fernandes Baliero e Ilma Benedita de Almeida Baliero, portadora da CI/RG nº 1479931-6 expedida pela SESP/MT e CPF nº 009.468.661-04, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS**, que, sendo detentor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere todas as suas quotas à sócia ingressante **SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** divididos em 175.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, diante da alteração do quadro societário, fica assim distribuído entre os sócios:



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
EROS CESAR RAMOS JUNIOR	75.000	42,8572	75.000,00
SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS	100.000	57,1428	100.000,00
TOTAL	175.000	100,0000	175.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à sócia **SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUINTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em virtude das alterações ocorridas até a presente data, os sócios resolvem adequar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA

EROS CESAR RAMOS JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 22/01/1983, filho de Eros Cesar Ramos e Fatima Xavier Faria Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 1796667-1 expedida pela SEJSP/MT e CPF nº 930.197.001-59, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, CEP 78595-000, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso; e **SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 21/12/1981, filha de Alvino Fernandes Baliero e Ilma Benedita de Almeida Baliero, portadora da CI/RG nº 1479931-6 expedida pela SESP/MT e CPF nº 009.468.661-04, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, únicos sócios da Sociedade Limitada **IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201592063 na data de 18/07/2014, com sede na Avenida Brasil, nº 1819, bairro Primavera, CEP 78595-000, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.678.478/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, consolidando o contrato social conforme segue.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P

Julio *AH*

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **AVENIDA BRASIL, Nº 1819, bairro PRIMAVERA, CEP 78.595-000, na cidade de APIACÁS, estado de MATO GROSSO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: provedor de acesso à redes de comunicações; serviços de comunicação multimídia – SCM; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores e periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista de artigos de papelaria.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
4751-2/01 Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – SCM
6120-5/99 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** divididos em 175.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
EROS CESAR RAMOS JUNIOR	75.000	42,8572	75.000,00
SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS	100.000	57,1428	100.000,00
TOTAL	175.000	100,0000	175.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá à sócia **SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de APIACÁS – MATO GROSSO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Apiacás – Mato Grosso; 18 de junho de 2020.

EROS CESAR RAMOS JUNIOR

LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS

SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/070.122-3	MTN2069536062	18/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
930.197.001-59	EROS CESAR RAMOS JUNIOR
959.999.901-06	LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS
009.468.661-04	SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, de NIRE 5120159206-3 e protocolado sob o número 20/070.122-3 em 18/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2267375, em 19/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.468.661-04	SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS
930.197.001-59	EROS CESAR RAMOS JUNIOR
959.999.901-06	LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.468.661-04	SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS
930.197.001-59	EROS CESAR RAMOS JUNIOR
959.999.901-06	LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS

Cuiabá, sexta-feira, 19 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/070.122-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



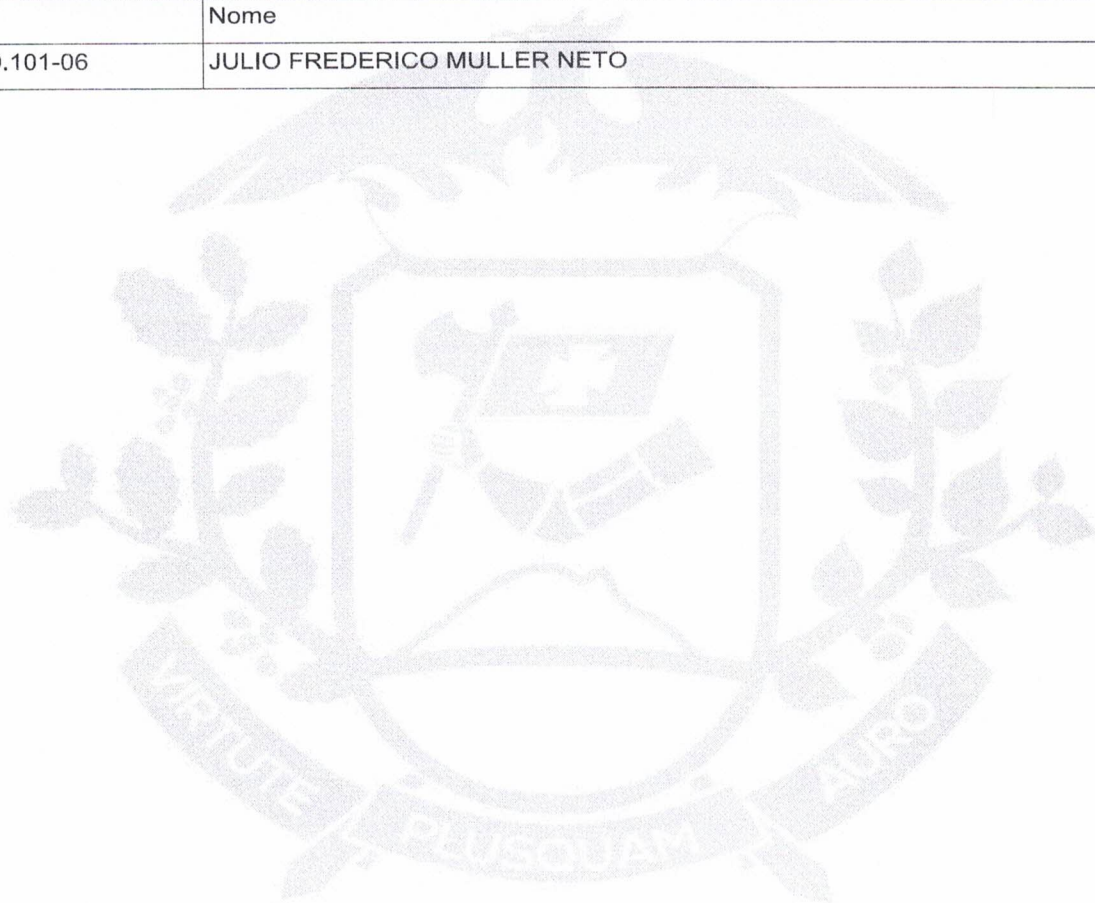
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. sexta-feira, 19 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267375 em 19/06/2020 da Empresa IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA, Nire 51201592063 e protocolo 200701223 - 18/06/2020. Autenticação: 159840A47705B3146CAA7335F78A3781816D344. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/070.122-3 e o código de segurança dd6V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Departamento de Tributação e Cadastro

Nº: 02104

2023

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS, por força da Lei Municipal Nº 143/2017, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA

Nome Fantasia: IMPACTO NETWORK

Atividade: 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

Secundarias: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 61.10-8-03 - Serviço de comunicação e multimídia SCM, 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

**CONFERE
COM ORIGINAL**

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Brasil

Complemento:

Área Ocupada em M2 : 9,00

Bairro: Primavera I

Cidade: Apicás

Número: 1819

CEP: 78595-000

UF: MT

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO COMERCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL N.713/2011

Entrada: 07:30:00

Saída: 18:00:00

Os ramos de Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Hotéis, Postos de Combustível, Borracharias, Salão de Beleza e Cabeleireiros excetuam-se desta Lei.

DOCUMENTOS

CNPJ: 20.678.478/0001-82

Inscrição Municipal: 781

VALIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

Apicás(MT), 3 de Março de 2023.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120159206-3	20.678.478/0001-82	18/07/2014	18/07/2014
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL 1819 - BAIRRO PRIMAVERA CEP 78595-000 - APIACAS/MT			
Objeto Social: PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE COMUNICACOES; SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMÍDIA - SCM; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital Social: R\$ 175.000,00 CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 175.000,00 CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
930.197.001-59	EROS CESAR RAMOS JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
009.468.661-04	SOLANGE FERNANDES BALIERO RAMOS	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/06/2020		Número: 2267375	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
E.C. RAMOS JUNIOR EIRELI ME	5160003626-1	51201592063	xx
			Tipo Movimentação TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000266722 e visualize a certidão)



23/048.718-1

A

Julia

CA

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA

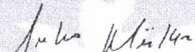
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

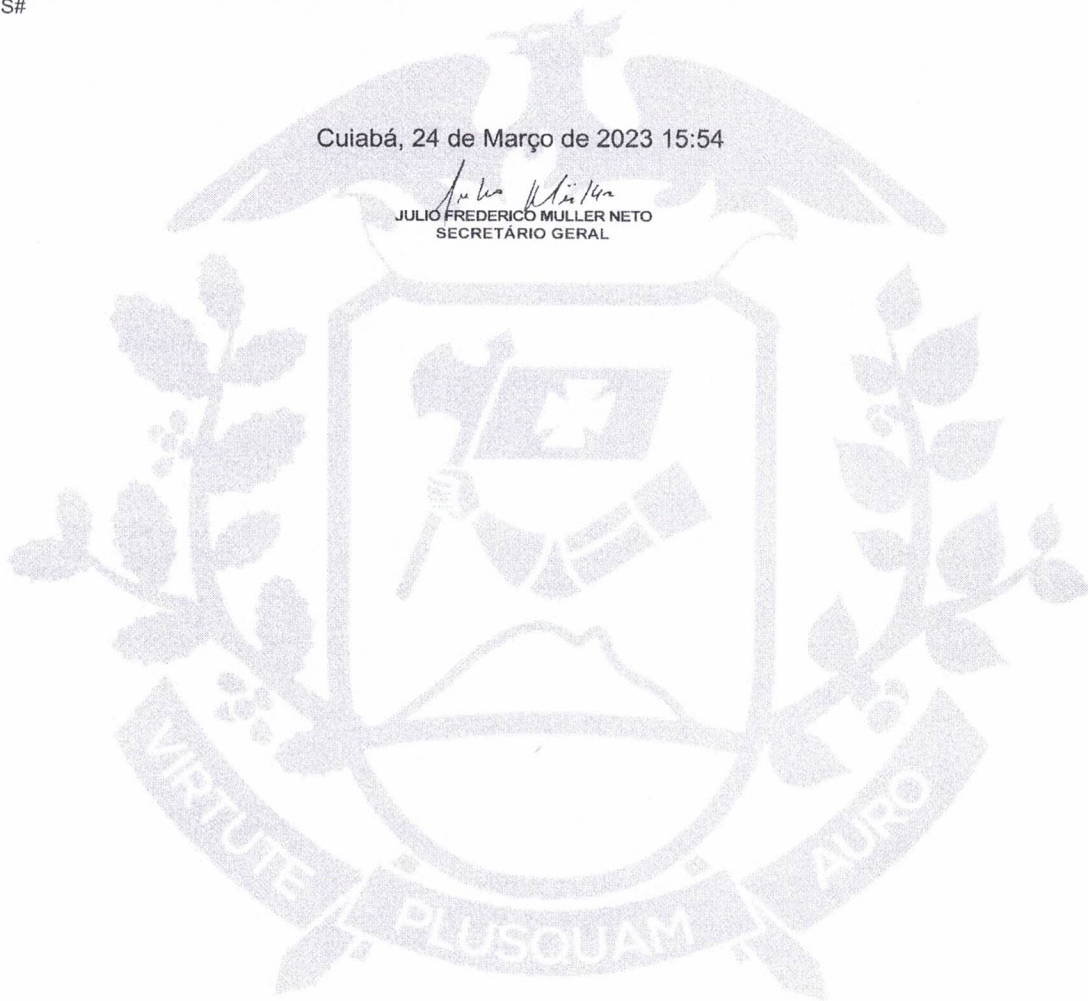
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Março de 2023 15:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000266722 e visualize a certidão)



23/048.718-1

P



ANEXO III DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A **Impacto Network Internet LTDA.**, CNPJ nº **20.678.478/0001-82** localizada à **Avenida Brasil s/n.º Bairro Primavera, Apicás Mato Grosso, CEP 78.595-000**, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial nº 003/2023.

Apicás- MT 05 de abril de 2023

Solange Fernandes Baliero Ramos
CPF n.º 009.468.661-04



ANEXO IV DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão nº 003/2023, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Apiacás- MT 05 de abril de 2023

Solange Fernandes Baliero Ramos
CPF n.º 009.468.661-04

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ANEXO VI DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **Impacto Network Internet LTDA.**, CNPJ nº **20.678.478/0001-82** localizada à Avenida Brasil s/n.º Bairro Primavera, Apiacás Mato Grosso, CEP 78.595-000, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso – Pregão nº 005/2023.

Declara ainda, em conformidade ao exigido neste Edital de Licitação que em seu quadro de pessoal, tem profissional qualificado na área e com conhecimento técnico operacional dos Sistemas Agili, utilizado pela Câmara Municipal de Apiacás.

Declara, ainda, que se responsabilizará por declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

Apiacás-MT, 05 de abril de 2023.


Solange Fernandes Baliero Ramos
CPF n.º 009.468.661-04

